Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 215.979/2008
Nome do autuado: Rodrigo Batista de Lima
CPF: 382.248.588-80
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 164.553/2007
Nome do autuado: Cosme Silva
CPF: 190.024.675-91
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 183.890/2007
Nome do autuado: José Arivaldo de Ameida
CPF: 052.793.248-50
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 188.327/2007
Nome do autuado: Edmilson José de Souza
CPF: 086.000.268-30
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 188.328/2007
Nome do autuado: Lucia Helena Conceição de Souza
CPF: 309.182.128-55
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 200.441/2007
Nome do autuado: Edna Soares de Melo
CPF: 121.335.288-65
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 200.450/2007
Nome do autuado: Lidivânia Maria Marques Alves
CPF: 061.176.584-02
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 200.460/2007
Nome do autuado: Maria Lúcia da Conceição
CPF: 219.328.628-03
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos
Auto de Infração Ambiental nº: 202.820/2007
Nome do autuado: Alessandro Roberto Pereira da Silva
CPF: 301.873.748-21
Município da infração: Cubatão - SP
Valor da multa: Termo de Advertência
Resultado: Cancelamento do Auto de Infração Ambiental em todos os seus termos

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais –CBRN, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar auto de infração ambiental por conter erro na publicação anterior do D.O. – Volume 121 – Nùmero 58 do dia 29 de março de 2011 com retificação na publicação do resultado das decisão sobre o recurso julgado em primeira instância, cujo autuado não foi localizado para entrega da notificação via Correios e/ou Polícia Militar Ambiental. O prazo para interposição de recurso em segunda instância é de 20 dias corridos, contados a partir da data desta publicação. Já o prazo para comparecer ao Centro Técnico Regional da CBRN – Santos para adoção de medidas visando a reparação dos danos ambientais é de 30 dias corridos, também contados a partir da data desta publicação.

PROC. SMA 14.850/2009
Regional: CTR3
Mês: Agosto/2011
Auto de Infração Ambiental nº: 215.344/2009
Autuado: Quirino de Abreu Froes
CPF: 493.964.808-78
Município da infração: Miracatu – SP
Valor da multa: R$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Resultado: manutenção da multa

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental a cobrar cujo autuado faleceu.

PROC. SMA 14.850/2009
Regional: CTR3
Mês: Setembro/2011
Número do Auto de Infração: 174.907/2005
Nome do Infrator: Iacui Fernando dos Santos
CPF: 134.041.668-92
Município do local de infração: Guarujá - SP
Valor da Multa: R$ 715,55 (setecentos e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos)

Infração: Transporta espécies provenientes da pesca proibida infringindo o disposto no art. 1º - parágrafo 2º da Lei 7.679/88 e Portaria 74 do Ministério do Meio Ambiente de 13/02/2001.

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar n° 27/11/CTAP - Determinação de 19/9/2011

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 22, de 30 de maio de 2011, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia, nos seguintes municípios: Alumínio, Álvares Florence, Américo de Campos, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Macaubal, Magda, Mairinque, Monções, Nhandeara, Parisi, Piedade, Pilar do Sul, Pontes Gestal, Porto Feliz, Riolândia, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sebastianópolis do Sul, Sorocaba, Tapiraí, Tietê, Valentim Gentil, Votorantim e Votuporanga.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar nº 28/11/CTAP - Determinação de 20/9/2011

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 22, de 30 de maio de 2011, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia, nos seguintes municípios: Adamantina, Alfrado Marcondes, Altair, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florence, Álvares Machado, Americana, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Andradina, Anhumas, Aparecida D'Oeste, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiabada Serra, Aramina, Araraquara, Artur Nogueira, Aspásia, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Batatais, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Borborema, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Buritizal, Cafelândia, Caiabu, Caiuá, Cajobi, Campinas, Cândido Rodrigues, Cardoso, Castilho, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Cosmópolis, Cosmorama, Cristais Paulista, Diece Reis, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dracena, Embaúba, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fernando Pestes, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Franca, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guaíra, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarantã, Guararapes, Guzolândia, Holambra, Hortolândia, Ibitinga, Ibiúna, Iepê, Igaraçu do Tietê, Igarapava, Ilha Solteira, Indaiatuba, Indiana, Inúbia Paulista, Iperó, Ipuã, Irapuru, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itapura, Itirapuã, Itu, Ituverava, Jaborandi, Jaguariúna, Jales, Jaú, Jeriquara, Jumirim, Juqueirópolis, Lavínia, Lins, Lourdes, Lucélia, Luiziânia, Macaubal, Magda, Mairinque, Marabá Paulista, Mariápolis, Marinópolis, Martinópolis, Matão, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monções, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monte Mor, Morro Agudo, Motuca, Muritinga do Sul, Nantes, Narandiba, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Palmeira D'Oeste, Panorama, Paranapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulicéia, Paulínia, Pedregulho, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreo, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Piquerobi, Pirangi, Pirapozinho, Pongaí, Pontalinda, Pontes Gestal, Porto Feliz, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Rancharia, Regente Feijó, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão dos Índios, Rifaina, Rincão, Riolândia, Rosana, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales Oliveira, Salmourão, SALTO, Salto de Pirapora, Sandovalina, Santa Albertina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Lúcia, Santa Mercedes, Santa Rita D'Oeste, SANTA SALETE, Santana da Ponte Pensa, Santo Anastácio, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São Francisco, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Roque, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Sorocaba, Sud Mennuci, Sumaré, Suzanópolis, Tabatinga, Taciba, Taiaçu, Taiúva, Tapiraí, Taquaritinga, Tarabaí, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Trabiju, Três Fronteira, Tupi Paulista, Turiúba, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votorantim e Votuporanga.

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor, de 21-9-2011

Processo 1465/11
Interessado: FF/DAT/GDS
Assunto: Serviço de Análise da Qualidade Sanitária de Ostras do Mangue e da Água

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, autorizo a despesa e emissão empenho a favor da empresa HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE, no valor de R$ 5.040,00.

Extratos de Contrato

PROCESSO 1434/11
INTERESSADO: PARQUE ESTADUAL MARINHO LAJE DE SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EMBARCAÇÃO FEXBOAT760-R - MANTA

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, AUTORIZO a despesa e emissão do empenho a favor da empresa FLEXNAUTICA COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R$ 5.331,40 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

PROCESSO 1314/11
INTERESSADO: PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARO DA EMBARCAÇÃO "MINKE"

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, AUTORIZO a despesa e emissão do empenho a favor da empresa Madeireira e Marcenaria Xavier Ltda - ME, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PROCESSO 1451/11
INTERESSADO: FF/GPRA/NÚCLEO TÉCNICO DE CAMPINAS
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, AUTORIZO a despesa e emissão do empenho a favor da empresa L.F. Bortolotto Comércio e Serviços de Elétrica Ltda - ME. No valor de R$ 3.914,00 (três mil, novecentos e quatorze reais).

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Comunicado

O Procurador Geral do Estado faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 22 a 26 de Setembro de 2011, as inscrições para preenchimento de 4 (quatro) vagas para integrar Comissão do IX Concurso de Seleção de Estagiários de Direito do Gabinete do Procurador Geral do Estado.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser encaminhado via notes para o Dr. Denis Dela Vedova Gomes, com cópia para a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini.

Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio, no dia 29 de setembro de 2011, às 14 horas, na sala da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe de Gabinete designará o Presidente da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame será regido por edital e deverá obedecer ao seguinte cronograma:

a) reunião da Comissão no dia 5 de Outubro de 2011, às 14:00 horas, no GPGE, 17º andar; b) divulgação do edital a ser publicado no D.O. de 6 de outubro de 2011, c) entrega das questões ao Presidente da Comissão até 19 de outubro 2011; d) montagem do caderno de provas; e) inscrições no período de 10 de outubro de 2011 a 21 de outubro de 2011, f) aplicação da prova em 25 de outubro de 2011, g) correção da prova e entrega da lista dos aprovados até 27 de outubro de 2011, para publicação no D.O. de 28 de outubro de 2011.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso, inclusive nas Faculdades de Direito; b) Divulgação de todas as informações através de meios eletrônicos, inclusive no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br; c) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito; d) aplicação da prova; e) correção da prova; f) exame e decisão de eventuais recursos; g) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; h) elaboração do relatório final do certame; i) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso, no Gabinete do Procurador Geral. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO

_____,

Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a)____ _____, da Procuradoria _____,

domiciliado em _____, Estado de São Paulo, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários Do Gabinete do Procurador Geral do Estado.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo _____ de _____ de 2011.

_____
assinatura do(a) interessado(a)

Portarias da Chefe de Gabinete, de 21-9-2011

Cancelando, a pedido:

a partir de 19 de setembro de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito VIVIANE VENANCIO DE SOUZA, RG 41.976.871-3, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (CG-E-514-2011);

a partir de 20 de setembro de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito THIAGO DA COSTA RIBEIRO, RG 41.240.472-2, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (CG-E-515-2011);

a partir de 30 de agosto de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito HIGINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 42.993.324-1, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (CG-E-516-2011).

Credenciando:

como estagiárias, para exercerem na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito NATALIA DE MORAES RAMIRES, RG 46.700.562-X, MARCELA LOPES CARUBBI, RG 46.621.725-0 e MARIANA BUCANAS DE ALMEIDA, RG 36.585.639-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (CG-E-517-2011);

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito PABLO GARCIA AMARAL, RG 33.098.478-0, LUIS ANTONIO DEL CAMPO, RG 22.583.609-9, PAULA FERNANDA GERETI, RG 44.533.023-5, WESLEY RAINES CERQUEIRA, RG 36.469.150-5, DANIEL VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO ROMERO RODRIGUES, RG 46.170.537-0 e GABRIEL HIDALGO, RG 41.470.241-4, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.017 (Procuradoria Regional de São José do Rio Preto) do orçamento vigente. (CG-E-518-2011).

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado Adjunto no processo PGE/CE. nº 17040-736225/2011 (Resolução PGE. nº 43, de 07.06.2011), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de julho de 2011, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Adler Chiquezi	R$ 81,75
Adriana Mazieiro Rezende	R$ 554,09
Adriana Ruiz Vicentin	R$ 291,75
Alessandra Ferreira D Ribeiro	R$ 205,40
Alessandro Rodrigues Junqueira	R$ 241,60
Alexandre Aboud	R$ 97,50
Alexandre Moura D Souza	R$ 0,00
Amanda de M Modotti	R$ 510,40
Ana Paula D Garcia	R$ 127,20
Beatriz Coelho Farina	R$ 227,88
Carim José Feres	R$ 322,65
Carlos Caram Calil	R$ 480,00
Carlos Eduardo T Braga	R$ 562,40
Carlos José T Toledo	R$ 22,45
Carolina Ferraz Passos	R$ 132,00
Celena Gianotti Batista	R$ 163,05
Celso Alves D Junior	R$ 253,00
Christiane Mina Falsarella	R$ 326,70
Cintia Cristina S Santos	R$ 511,00
Claudia Beatriz M Silva	R$ 134,10
Claudia Line G Cunha	R$ 487,50
Claudia Maria M Souza	R$ 355,68
Cleia Borges D Delgado	R$ 450,75
Cristina Mendes M Azevedo	R$ 392,25
Daniel Arevalo N Cunha	R$ 385,60
Daniel Carmelo P Rodrigues	R$ 121,26
Daniel Smolentzov	R$ 93,60
Denis Dela V Gomes	R$ 120,00
Dulce Ataliba N Leite	R$ 156,00
Eduardo Walmsley S Carneiro	R$ 325,00
Elaine Alarção Ribeiro	R$ 214,80
Eliana de F Unzer	R$ 0,00
Eric Ronald Januario	R$ 403,60
Fabio Alexandre Coelho	R$ 218,10
Fabio Andre U Oliveira	R$ 658,22
Fabio Teixeira Rezende	R$ 58,50
Fabio Wu	R$ 303,60
Fabrizio de L Pieroni	R$ 438,87
Frederico Bendzius	R$ 234,00
Giselle Cristina N Elias	R$ 465,82
Glaucia Buldo D Silva	R$ 654,00
Glauco Farinholi Zafanella	R$ 0,00
Guilherme José P Figueiredo	R$ 0,00
Haroldo Pereira	R$ 36,00
Jaques Lamac	R$ 294,57
Ji na Park	R$ 403,50
João Fernando Ostini	R$ 898,00
José Luiz S Moraes	R$ 1.574,20
José Renato R Gomes	R$ 680,85
José Roberto F Castilho	R$ 582,60
José Thomaz Perri	R$ 446,00
Josiane Cristina C Gonçales	R$ 510,20
Juarez Sanfelice Dias	R$ 76,50
Juliana de o Ferreira	R$ 394,00
Juliana Yumi Yoshinaga	R$ 412,00
Julio Rogerio a Souza	R$ 84,75
Levi de Mello	R$ 239,90
Leydslayne Israel Lacerda	R$ 463,12
Ligia Mara M Silva	R$ 272,70
Lucas Melo Nobrega	R$ 87,20
Luciana Monteiro Claudiano	R$ 294,00
Luis Carlos G Esteves	R$ 95,00
Luis Claudio F Cantanhede	R$ 246,00
Luiz Fernando Roberto	R$ 753,30
Luiz Fernando S Ressurreição	R$ 176,80
Luiz Menezes Neto	R$ 257,10
Lygia Helena C Bruce	R$ 196,80
Marcela Goncalves Godoi	R$ 134,25
Marcelo Buliani Bolzan	R$ 60,80
Marcelo de Aquino	R$ 944,62
Marcia Maria D Marques	R$ 484,50
Marcio Fernando Fontana	R$ 1.297,10
Marco Antonio Gomes	R$ 298,50
Maria Betania D Bittencourt	R$ 635,40
Maria Regina D Alves	R$ 364,00
Maria Silvia D Goulart	R$ 0,00
Marialice Dias Goncalves	R$ 208,50
Marilia Pereira G Cardoso	R$ 0,00
Melissa Di L Sampaio	R$ 100,43
Mika Cristina Tsuda	R$ 98,00
Nelson Finotti Silva	R$ 466,85
Nilton Carlos D Coutinho	R$ 173,12
Norberto Oya	R$ 1.211,42
Orlando Goncalves D Junior	R$ 284,92
Paola de a Prado	R$ 69,90
Patricia Leika Sakai	R$ 298,00
Paulo Victor Fernandes	R$ 132,68
Potyguara Gildoassu Graciano	R$ 32,00
Raquel Cristina M Tobias	R$ 240,00
Rebecca Correa P Freitas	R$ 1.469,80
Renato Bernardi	R$ 440,25
Renato Silveira B Bianco	R$ 84,80
Rene Zamlutti Junior	R$ 399,20
Roberto Ramos	R$ 32,50
Rodrigo Farah Reis	R$ 494,10
Sabrina Ferreira Novis	R$ 0,00
Salvador José B Junior	R$ 161,55
Sandra Regina Ragazon	R$ 1.337,55
Sidnei Paschoal Braga	R$ 623,67
Silvio Romero P Junior	R$ 350,00
Sonia Romao D Cunha	R$ 378,50
Tamer Vidotto D Sousa	R$ 0,00
Thais de L Pereira	R$ 777,60
Thais Teizen	R$ 142,00
Thereza Christina R Santa	R$ 54,00
Thiago Pucci Bego	R$ 129,80
Tiago Leandro G Estecio	R$ 160,80

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 20-9-2011

Processo PJ nº. 1630/11
Interessado: Procuradoria Judicial
Assunto: Aquisição de suprimentos de informática

"Decorrido o prazo recursal, regular todo o procedimento, ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC nº. 400105000012011OC00046, homologo o certame e adjudico seu objeto em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

Item/Quantidade/Produto/Valor Unitário/Valor total/Fornecedor:

1 – 150; Filtro de Linha p/proteção contra surtos e contenção de ruídos; R$16,50; R$2.475,00; Sullyen de Almeida ME.

1 – 101; Estabilizador 300VA com 4 estágios 115/220 (Bivolt/Automático); R$34,20; R$3.454,20; Info-Technology – Comércio de Equipamentos de Informática.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extratos de Contratos

Processo PGE 18802-784956/2011. Contrato 04/2011. Contratante: Procuradoria Regional de Campinas. Contratada: Synapses Locadora & Transporte Ltda. – ME. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Autos Judiciais. Vigência: O contrato terá início de vigência em 20/09/2011 e término em 19/12/2012. Valor mensal: R$ 4.799,00. Verbas: Programa de Trabalho: 03122400658430000. Elemento Econômico: 339039-40. Data da assinatura: 20/09/2011.

Processo: 16678-582136/2011. Contrato ECT: 9912282500. Contratante: Procuradoria Regional de Campinas. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Objeto: Contratação de Serviços de Malote. Vigência: Por 12 meses, podendo prorrogar-se por 60 meses, ou seja, de 01/08 2011 a 31/07/2012. Valor total: R$ 57.833,28. Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03122400658430000. Elemento de Despesa: 339039-25. Data da assinatura: 01/08/2011.

Processo: 16678-562857/2011. Contrato ECT: 9912282648. Contratante: Procuradoria Regional de Campinas. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Objeto: Contratação de Serviços Postais. Vigência: Por 12 meses, podendo prorrogar-se por 60 meses, ou seja, de 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor total: R$ 42.000,00. Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03122400658430000. Elemento de Despesa: 339039-25. Data da assinatura: 01/08/2011.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pela Chefia, de 21-9-2011

No Proc. PGE 16795-520467/2011 - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, c/ alterações posteriores, e de acordo com a Resolução PGE 83, de 19 de outubro de 1994, declaro a dispensa de licitação para a contratação da empresa M. A. GOBBI ME, inscrita no CNPJ 06.241.562/0001-03, objetivando a prestação de serviço de dedetização no prédio da PR/10. Em decorrência, fica autorizada a realização da despesa.

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, Respondendo pelo Expediente da PR.2, de 5-9-2011

Processo 18762-454414-2011. Objeto: Instalação de 02 aparelhos de ar condicionado - tipo split – na Regional de Santos. Empresa: Anderson de V. Costa Guerra - CNPJ 11.275.421/0001-41. Valor: R$ 990,00 - PTRES: 400124 – Elemento: 339039.99. UGE: 400111.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 1564956, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br